

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 VILA NATALINA DE TRINDADE

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, destinada a **retificar e substituir integralmente** os seguintes itens do **Edital de Chamamento PÚBLICO nº 04/2025 – Vila Natalina de Trindade**.

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM “1. DO OBJETO”

Onde se lia o texto originalmente publicado, **fica retificado e substituído na íntegra**, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DO OBJETO (RETIFICADO)

Constitui objeto deste Edital a seleção de:

- **18 (dez) estandes gastronômicos**, distribuídos da seguinte forma:
 - **06 (seis)** destinados à comercialização de **comidas doces**;
 - **12 (doze)** destinados à comercialização de **comidas salgadas**;
- **04 (quatro) suplentes**, que poderão ser convocados em caso de desistência, ausência ou desclassificação de titulares;
- **01 (uma)** empresa especializada na **montagem e operação de parque de diversões de médio/grande porte**, com estrutura segura e regularizada junto aos órgãos competentes, contemplando brinquedos mecânicos, atrações para todas as idades e equipe técnica habilitada, observando as normas de segurança, vigilância e manutenção durante todo o período do evento;
- **01 (uma)** empresa especializada em **recreação infantil com brinquedos infláveis**;
- **02 (duas)** empresas especializadas em **atração itinerante de entretenimento familiar**, com **carreta temática musical**, devidamente licenciada, que ofereça atividades lúdicas e interativas com o público, respeitando as normas de segurança e o plano de mobilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único:

As empresas responsáveis pelo **parque de diversões** e pelas **carretas temáticas** não precisam possuir **CNPJ sediado no município de Trindade**, podendo ter sede em outros municípios, desde que comprovem **regularidade fiscal, alvará de funcionamento, autorização de trâfego** (quando aplicável), além de atenderem a todas as exigências técnicas, documentais, de segurança e responsabilidade civil previstas neste edital.

Todas as empresas e expositores selecionados deverão observar as normas deste edital e o regulamento operacional da Vila Natalina, sob coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2. INCLUSÃO DE EXIGÊNCIA DE CNAE COMPATÍVEL

Fica incluída no Edital a obrigatoriedade de **CNAE compatível** com a atividade para a qual a empresa se inscreve, conforme segue:

2.1. Inclusão no item “DA PARTICIPAÇÃO”

Acrescenta-se o seguinte texto:

A empresa deverá possuir CNAE compatível com a atividade para a qual se inscreve, conforme as categorias previstas neste edital, sendo esta compatibilidade condição obrigatória para habilitação.

2.2. Inclusão no item “DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA”

Fica acrescido o seguinte subitem:

Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, contendo **CNAE compatível com a atividade proposta**, seja ela referente a comidas doces, comidas salgadas, recreação infantil, parque de diversões ou carreta temática.

3. RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA

Fica igualmente **retificado e substituído integralmente** o **ANEXO I – CRONOGRAMA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

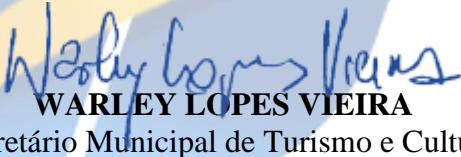
ANEXO I DO CRONOGRAMA (RETIFICADO)

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital na página da Prefeitura Municipal de Trindade (trindade.go.gov.br)	10/11/2025
Período de inscrição pelo site: trindade.go.gov.br	10/11 a 23/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas (trindade.go.gov.br)	24/11/2025
Período de recurso das inscrições homologadas	24/11/2025
Convocação para Avaliação Sensorial (trindade.go.gov.br)	25/11/2025
Período de Avaliação Sensorial – Presencial na Secretaria de Turismo e Cultura de Trindade/GO – Horário 08:00 às 15:00	26/11/2025

Publicação do resultado da Análise Sensorial (<u>trindade.go.gov.br</u>)	27/11/2025
Divulgação do resultado final e convocação dos selecionados (<u>trindade.go.gov.br</u>)	28/11/2025
Geração e pagamento de DUAM	01 e 02/12/2025
Reunião de alinhamento e capacitação com os expositores selecionados	03/12/2025
Vila Natalina	04/12/2025 a 01/01/2026

As demais disposições do Edital permanecem **inalteradas**.

Trindade – GO, 17 de novembro de 2025.



WARLEY LOPES VIEIRA
 Secretário Municipal de Turismo e Cultura